

RECURSOS HUMANOS

RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

PROCESSO SELETIVO 007/2022

TÉCNICO DE ENFERMAGEM – UTI NEO PEDIÁTRICA

EDITAL DE ABERTURA

A Fundação Adib Jatene, em virtude da Abertura da UTI Neonatal/Pediátrica torna pública a realização do Processo Seletivo 007/2022, visando manter a continuidade da prestação de serviço à população.

## **I - DAS VAGAS**

Número de Vagas: 14 (quatorze) diurnas 01 (uma) noturna.

## **II - CARGA HORÁRIA**

14 (quatorze) vagas 12X36 – diurno (plantão par ou impar) – 7:00 às 19:00h; e 01 (uma) vagas 12X36 – noturno (plantão par ou impar) – 19:00 às 7:00h.

## **III- SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES**

Ao Técnico de Enfermagem compete prestar assistência de enfermagem integral, humanizada, individualizada e segura, aos pacientes/clientes, sob sua responsabilidade, nos limites do Código de Ética em Enfermagem e da Lei do Exercício Profissional, seguindo cada especificidade, sob orientação e supervisão do enfermeiro de plantão.

Realizar a assistência integral de enfermagem em todas as unidades da Instituição seguindo o processo de enfermagem (SAE), aos pacientes alta-dependência ou de baixa, média gravidade e até de pacientes graves, este último com supervisão direta do enfermeiro.

Seguir as atribuições gerais e específicas, determinadas pela instituição a seguir:

- Realizar as atribuições e cuidados específicos de atenção à criança e adolescente hospitalizado em situação crítica;
- Receber família/responsável de maneira cordial e oferecer ambiente agradável;
- Orientar responsável pela criança antes de todo procedimento a ser realizado, seja ele não invasivo ou invasivo;
- Oferecer, auxiliar e estimular a família no cuidado para alimentação do paciente pediátrico na UTI;
- Realizar, auxiliar e estimular a família no cuidado para banho do paciente pediátrico na UTI;
- Verificar de dados antropométricos (altura e peso) diariamente, utilizando o material de acordo com a idade e o peso da criança;
- Realizar a administração de medicamentos com o preparo e diluição necessária de acordo com a prescrição médica e atentar para doses prescritas conforme peso e idade da criança;
- Trocar e datar as sondas, extensores, circuitos de aspiração e oxigenação conforme orientação da CCIH;
- Instalar corretamente a monitorização cardíaca, tendo cuidado ao instalar os eletrodos, observando possíveis complicações cutâneas e caso houver, fixar em outra posição, de modo que haja a monitorização do ritmo e frequência cardíaca;
- Auxiliar o Enfermeiro e o médico na passagem de dispositivos intravenosos e arteriais, ajudando na separação e abertura dos materiais utilizada de maneira asséptica e segura;
- Realizar de mudança de decúbito a cada duas horas, evitando formação de úlceras por pressão e garantindo a integridade tissular do paciente conforme prescrição de enfermagem e registrar a cada mudança;
- Verificar sinais vitais de 2 em duas 2 horas conforme SAE;
- Anotar e registrar infusões e eliminações em ficha balanço em todos os plantões;
- Registrar todas as atividades de enfermagem realizada com o paciente, família/responsável;

- Auxiliar nos atendimentos de urgência e emergência;
- Realizar o preparo adequado da criança para procedimentos operatórios e de intervenção percutânea; e
- Comunicar o Enfermeiro qualquer alteração ou intercorrências com a criança, família/responsável e registrar;

#### **IV - REQUISITOS**

1. Ter idade mínima de 18 anos, na data da admissão;
2. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (se for o caso);
3. Diploma de Técnico de Enfermagem, expedido de acordo com a legislação e pelo Órgão competente;
4. Registro no Conselho Regional de Enfermagem - COREN válido para o exercício profissional como “Técnico de Enfermagem”;
5. Certidão Negativa para o exercício profissional expedida pelo Conselho Regional de Enfermagem – COREN; e
6. Experiência mínima de 02 anos no setor de UTI Neo Pediátrica no cargo de Técnico de Enfermagem comprovado em Carteira de Trabalho ou Carta de Referência.

#### **V - INSCRIÇÃO**

A inscrição para este Processo Seletivo será através do link:

[www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0072022](http://www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0072022)

**APÓS A INSCRIÇÃO O CANDIDATO (A) DEVERÁ ENVIAR SEU CURRÍCULO NO E-MAIL INDICADO PARA AVALIAÇÃO:**

[selecaoenfermagem@fajsaude.com.br](mailto:selecaoenfermagem@fajsaude.com.br)

**PARA VALIDAR SUA INSCRIÇÃO É NECESSÁRIO A INSCRIÇÃO NO SITE E O ENVIO DO CURRÍCULO, UM NÃO EXCLUI O OUTRO.**

**OS DOCUMENTOS DEVEM SER ENCAMINHADOS EM UM PRAZO MÁXIMO DE 24 HORAS APÓS A INSCRIÇÃO SOB PENA DE INVALIDAÇÃO DA MESMA**

**No título do e-mail deverá ser colocado o N° DO PROCESSO SELETIVO\_NOME COMPLETO SEM ABREVIACÕES\_Número do CPF sem ponto e ou hífen.**

## **VI – PRAZO DE INSCRIÇÃO**

**Das 15:00 horas do dia 25/02/2022 as 15 horas do dia 07/03/2022 – Horário de Brasília**

## **VII - ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

### **FASE 1**

#### **a) Validação das inscrições**

Serão consideradas válidas as inscrições que atenderem integralmente os itens IV e V e deste Edital.

#### **b) Avaliação Curricular**

Os currículos enviados serão avaliados e pontuados em uma escala de 0 a 10 pontos respeitando os critérios abaixo:

- Curso de Especialização ou Cursos Complementares – 2,5 pontos;
- Experiência Anterior em UTI Neonatal/Pediátrica – 0 a 5 pontos;
- Experiência em outras áreas – 0 a 2,5 pontos

### **FASE 2 – Entrevista**

Serão convocados para a Fase 02 os candidatos que possuírem 06 (seis) ou mais pontos na Fase 01

As entrevistas serão avaliadas e pontuadas em uma escala de 0 a 10 pontos.

**DATA DA ENTREVISTA:**

**VERIFIQUE NO SITE O HORÁRIO E O LOCAL DA ENTREVISTA**

## VIII - CRITÉRIO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação final dos candidatos dar-se-á através da aferição de MÉDIA, conforme fórmula:

$$\frac{\text{VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO/ AVALIAÇÃO CURRICULAR} + \text{ENTREVISTA} / 2}{2} = \text{RESULTADO}$$

---

**ABAIXO EXEMPLO DE MAIOR PONTUAÇÃO**

---

$$10 + 10 / 02 = 10$$

Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem **6.0** ou mais pontos no resultado final.

## INFORMAÇÕES ADICIONAIS

As informações de convocações, etapas, resultados do Processo Seletivo, assim como outras que se façam necessárias, serão disponibilizadas através do site: [www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0072022](http://www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0072022)

**O candidato será responsável por acompanhar o desdobramento do Processo Seletivo, consultando este site.**

## IX – CRITÉRIO DE DESEMPATE NA CLASSIFICAÇÃO

Em caso de igualdade na classificação será utilizado o critério de desempate:

- 1) de maior idade;
- 2) maior tempo de experiência profissional; ou
- 3) maior nota na prova de conhecimento específico, quando aplicado.

Este Processo Seletivo terá validade de 02 anos.

**Os candidatos aprovados convocados na primeira chamada ou seguintes que não comparecerem ao exame admissional, ou para assumir a vaga no ato da convocação serão automaticamente desclassificados.**

**Havendo necessidade de reposição de colaboradores na instituição referente ao cargo do presente edital serão convocados os candidatos aprovados em banco de dados respeitando a ordem de classificação do candidato e o prazo de validade deste processo seletivo.**



**A sequência das fases do Processo Seletivo constante neste Edital poderão ser alternadas de acordo com a conveniência da instituição.**

**A Fundação Adib Jatene, a qualquer tempo, poderá revogar este Edital, no todo ou em parte, por razões de seu interesse, sem direito do interessado a quaisquer reivindicações.**

São Paulo, 24 de Fevereiro de 2022.

**RECURSOS HUMANOS**